



Massapê-CE., 02 de fevereiro de 2022.

Autorizo procedimento de Carona à Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob os seguintes dados:**

1) nº PCS-01.06092-SEDUC, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de materiais destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino público do Município de Santa Quitéria-CE., que originou a Ata de Registro de Preços nº 12.01.001.2021-SEDUC.

Destaque-se que os procedimentos foram divididos em vários lotes, sendo o presente procedimento direcionado apenas aos lotes cujo itens estejam contemplados na planilha de preços oriunda de pesquisa de mercado, anexos.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 237.952,50 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mais R\$ 59.454,75 de aditivo**, para a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, detentora do registro de preço para o objeto pretendido, conforme documentações anexas. Cabe aqui destacar que os valores constantes das atas acima citadas apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo proveniente do setor de compras (documentos anexos).

O aditivo logo de pronto justifica-se na questão de que se pode pegar carona de apenas 50% dos itens registrados em ata, como o quantitativo registrado não atende às nossas necessidades, opta-se por já aditivar o contrato a ser efetivado.


O pagamento será mediante execução, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Editais de Pregão Eletrônico mencionados, acompanhados de suas publicações legais, e de suas homologações;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e as propostas das licitações, readequadas aos seus lances finais;
- Atas de Registro de Preços também mencionadas e suas devidas publicações legais; e
- Ofício de Anuência da Prefeitura Municipal de Irauçuba e de Autorização da empresa beneficiária da ata.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.



Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA